



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 01.614.537/0001-04

**Lei nº 373/2020 de 19 de agosto de 2020.**

*Dispõe sobre denominação de Praça Pública do Distrito de Cajuapara, situada na Avenida Bernardo Sayao, e dá outras providencias.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a praça pública, localizada na Avenida Bernardo Sayão, no Distrito de Cajuapara, Município de Itinga do Maranhão, de Praça Municipal Maria Alves de Nazaré. “Praça de Nazaré”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 19 de agosto de 2020.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade civil com natureza jurídica de associação de Direito Privado, sem fins lucrativos e com finalidade a atividades de associações de defesa de direitos sociais e organizações associativas ligadas à cultura e a arte, denominada FUNDAÇÃO ANA DA PENHA, com sede na Rua Bahia, s/n, Centro, Itinga do Maranhão/MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob no 36.064.386/0001-42.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 19 de agosto de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 4a3dcaed0b63809575becbe1c413a7ce*

#### LEI N° 373/2020

Lei nº 373/2020 de 19 de agosto de 2020.

Dispõe sobre denominação de Praça Pública do Distrito de Cajuapara, situada na Avenida Bernardo Sayao, e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a praça pública, localizada na Avenida Bernardo Sayão, no Distrito de Cajuapara, Município de Itinga do Maranhão, de Praça Municipal Maria Alves de Nazaré. "Praça de Nazaré".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 19 de agosto de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 3a9d66659d54b003bb19caa0bc35f195*

#### LEI N° 374/2020

Lei nº 374/2020 de 19 de agosto de 2020.

Dispõe sobre denominação de Via Pública, e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu LUCIO

FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, a atual Avenida Industrial.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 19 de agosto de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 95293d76eda013d23ba2df32379fa7e4*

#### LEI N° 375/2020

Lei nº 375/2020 de 19 de agosto de 2020.

Dispõe sobre denominação de Órgão Público, e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado o Posto de Saúde Leocádio dos Reis Carvalho, o atual Posto de Saúde São João.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 19 de agosto de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 5057fa19be9e759b7dc5ce7d79cc7752*

#### LEI N° 376/2020

LEI Nº376/2020 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Via Pública, e dá outras providencias.

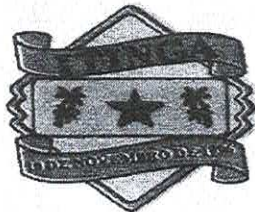
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada a Avenida Leocádio dos Reis Carvalho, a atual Avenida Paraísopolis, no Bairro Paraíso.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.



APRESENTADO  
EM PLENÁRIO  
DIA 14/06/2020  
Eliane



APROVADO  
EM 14/06/2020  
Eliane

## ***Câmara Municipal de Itinga do Maranhão***

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela.

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

“Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva”

### **Projeto de Lei Legislativo /2020**

Dispõe sobre denominação de Praça Pública do Distrito de Cajuapara, situada na Avenida Bernardo Sayao, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal Lucio Flavio Araújo Oliveira

Faço saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão-Ma, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a praça pública, localizada na Avenida Bernardo Sayão, no Distrito de Cajuapara, Município de Itinga do Maranhão, de Praça Municipal Maria Alves de Nazaré. “Praça de Nazaré”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, aos 30 de junho de 2020.

Jadson Alves Carvalho  
Vereador Proponente



## ***Câmara Municipal de Itinga do Maranhão***

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela.

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

“Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva”

### **JUSTIFICATIVA**

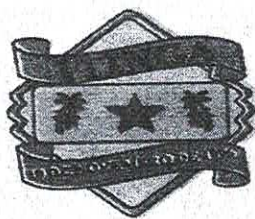
Encaminho a esta Casa Legislativa para apreciação dos nobres pares, o presente projeto de lei denominando a Praça Municipal do Distrito de Cajuapara, localizada na Avenida Bernardo Sayão, passando a ser conhecida como: Praça de Nazaré. Queremos homenagear esta cidadã moradora de Cajuapara, pela sua grande contribuição no crescimento da comunidade, onde residia desde 22 de janeiro de 1986. Trabalhou como lavradora, foi legionária por mais de 20 anos, mãe de 14 filhos, vizinha e amiga, querida por todos.

Faleceu na data de 30 de junho de 2013 aos 77 anos de idade, mas, deixou-nos exemplos de uma vida honesta, digna e corajosa, tendo enfrentado os desafios da vida com otimismo e muita honra, razões pelas quais é merecedora da homenagem que seu nome seja lembrado na denominação da praça pública.

Confiante na aprovação do presente projeto, renovo minhas homenagens de distinção e apreço.

Sala das Sessões, aos 30 de junho de 2020.

**Jadson Alves Carvalho**  
**Vereador Proponente**



## ***Câmara Municipal de Itinga do Maranhão***

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela.

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

“Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva”

### **DADOS BIOGRÁFICOS**

**Maria Alves de Nazaré**

**Nascida em 17-07-1936**

**Falecida em 30-06-2013**

Maria Alves de Nazaré, nasceu em 17 de julho de 1936, na cidade de Camocim no Estado do Ceará. Casou-se com João Duarte de Carvalho, com quem teve 14 filhos. Em janeiro de 1986 chegou ao povoado de Cajuapara, município de Itinga do Maranhão, onde residiu por 23 anos. Os filhos constituíram famílias e ainda residem em Cajuapara.

Teve uma vida árdua, trabalhava no seu lar e também na lavoura para ajudar no sustento da sua família e porque acreditava que lutando alcançava os objetivos. Sempre acreditando na fé de sua religião católica, levando a mensagem de fé e esperança, foi legionária por mais de 20 anos naquela localidade.

Sala das Sessões, aos 30 de junho de 2020.

**Jadson Alves Carvalho**  
**Vereador Proponente**